



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATUBA

DECRETO Nº 4235  
DE 22 DE JUNHO DE 2023

**DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS  
REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO  
DE JAPARATUBA, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE JAPARATUBA**, Estado de Sergipe, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** as festividades alusivas ao santo do período junino, São João.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica decretado ponto facultativo no dia 23 de junho de 2023 (sexta-feira), nas Repartições Públicas Municipais.

**Parágrafo único** – Excluem-se da aplicação deste decreto o funcionamento de órgãos e entidades prestadoras de serviços considerados essenciais ou que não possam sofrer solução de continuidade.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpre-se.

Japarutuba/SE, 22 de Junho de 2023.

  
**Lara Adriana Veiga Barreto Ferreira**  
**Prefeita Municipal**